
PORTARIA CRCPB Nº 96, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
ENSINO DO CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA
PARAÍBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 9.295/1946, é obrigatória a formação em Ciências Contábeis para o exercício da profissão contábil, sendo que as instituições de ensino superior são as responsáveis por proporcionar essa formação, com base nas diretrizes do Ministério da Educação (MEC);

CONSIDERANDO a importância da interação do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba com as instituições de ensino superior que oferecem cursos de graduação em Ciências Contábeis, para o alinhamento das demandas e expectativas na formação dos novos profissionais da contabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de discussões sobre os impactos do uso da tecnologia da profissão contábil em especial na área do ensino contábil;

Art. 1º - Constituir a comissão de ensino com o objetivo de proporcionar oportunidades de pesquisa científica, academia e mercado de trabalho de qualificação profissional aos estudantes e profissionais contábeis da Paraíba, bem como atuar conjuntamente com as instituições de ensino paraibanas, visando melhorias no ensino contábil.

Art. 2º - Designar os seguintes membros, conforme discriminação: coordenadora CT Adriana Fernandes Vasconcelos, CRCPB nº 007484/O, coordenador adjunto: CT Paulo Roberto CRCPB nº 003163/O, membros: CT Eliedna de Sousa Barbosa CRCPB nº 005687, CT Thyago Henriques de O. M. Freire CRCPB nº 0011040/O, Antonio Firmino da Silva Neto CRCPB nº 008304 e Brunno Sítonio Fialho de Oliveira CRCPB nº 007334/O.

Art. 3º - A comissão designada deverá elaborar o plano de trabalho de projetos e ações alinhadas com o objetivo da comissão.

Art. 4º - A comissão designada deverá no exercício de sua competência:

I - Promover a aproximação, com o CRCPB, de professores e coordenadores que atuam nos cursos de Ciências Contábeis a importância da interação do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba com as instituições de ensino superior que oferecem cursos de graduação em Ciências Contábeis, para o alinhamento das demandas e expectativas na formação dos novos profissionais da contabilidade;

II – acompanhar as mudanças na área de ensino, especialmente as resoluções emitidas pelo Ministério da Educação (MEC) referentes às Ciências Contábeis, bem como promover a divulgação dessas mudanças;

III– desenvolver ações para a valorização das habilidades requeridas para a formação do contador;

IV– acompanhar os impactos das mudanças tecnológicas e da inteligência artificial na profissão contábil

Art. 5º - A comissão reger-se-á pela Resolução CRCPB nº 394, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre os critérios que disciplinam o exercício das atribuições legais e regimentais das comissões do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.

Art. 6º - O prazo de conclusão das atividades dessa comissão será até 31 de dezembro de 2021.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Contador **Bruno Sítônio Fialho de Oliveira**
Presidente